



SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional do Desenvolvimento Rural

 NEWSLETTER DRDR

Nº 3/2025



CANDIDATURAS ABERTAS

CANDIDATURAS AO PEDIDO ÚNICO 2025 – de 6 de março a 15 de maio

Consulte o aviso em [DRDR do portal azores.gov.pt](https://drdr.azores.gov.pt)

A apresentação do PU 2025 pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário na aplicação [SiAgri](#)

PRORURAL+

- Florestação e Criação de Zonas Arborizadas (M.8.1): **até 17 de abril de 2025**
- Investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (M.8.5): **até 17 de abril de 2025**
- Investimento em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (M.8.6): **até 17 de abril de 2025**
- Apoio a projetos-piloto e ao desenvolvimento de novos produtor, práticas, processos e tecnologias (M16.2): **até 24 de abril de 2025**

A apresentação das candidaturas pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário na aplicação [GestPDR](#)

APOIOS REGIONAIS

- Sistema de Abastecimento de Gasóleo à Agricultura: **até 16 de setembro de 2025**
- Pedido de Apoio AGROACRESCENTA: **até 30 de novembro de 2025**
- Pedido de Pagamento AGROACRESCENTA: **até 31 de dezembro de 2025**

A apresentação das candidaturas pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário na aplicação [GestPDR](#)

OUTROS AVISOS

- Candidaturas às Novas Autorizações de Plantação de Vinha: **até às 17:00 horas do dia 15 de abril de 2025**

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada junto dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha

PAGAMENTOS MARÇO 2025

No mês de março de 2025 procederam-se aos seguintes pagamentos, num montante total de cerca de **5,4 milhões de euros**:

PRORURAL+

- Investimento nas explorações agrícolas (M.4.1): **737 811,79 €**
- Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas (M.4.2): **2 930 367,32 €**

- Florestação e Criação de Zonas Arborizadas (M.8.1): **54 451,49 €**
- Investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (M.8.5): **14 784,52 €**
- Investimento em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (M.8.6): **1 292,55 €**
- Apoio para a conservação e uso sustentável e desenvolvimento de recursos genéticos (M.10.2): **24 201,45 €**
- Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia DPCL (M.19.2): **192 663,01 €**

PEPAC

- E.10.6 - Proteção de Raças Autóctones: **333 444 €**

POSEI

- Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores – 1º semestre: **58 363,98 €**
- Ajuda ao Transporte Inter-ilhas de Jovens Bovinos – 1º semestre: **20 502,00 €**
- Suplemento aos Produtores de Leite: **1 292,21 €**
- Ajuda aos Produtores de Ananás: **945 174,60 €**
- Ajuda à Produção de Hortofrutícolas: **33 601,70 €**

APOIOS REGIONAIS

- PROAMAF - Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal: **25 395,15 €**

LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 23/2025, de 19 de março

Terceira alteração à Portaria n.º 45/2022, de 20 de junho, que estabelece as regras de atribuição de um lote de 205 (duzentos e cinco) direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do programa POSEI-Açores e das condicionantes à sua utilização.

Portaria n.º 24/2025, de 25 de março

É aprovada à décima alteração à Portaria n.º 115/2015, de 25 de agosto, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 20/2016, de 1 de março, n.º 9/2017, de 25 de janeiro, n.º 123/2018, de 29 de novembro, n.º 70/2020, de 9 de junho, n.º 139/2020, de 13 de outubro, n.º 41/2021, de 25 de maio, n.º 56 /2022, de 7 de julho, n.º 95/2023, de 20 de outubro, e n.º 9/2025, de 6 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 8.6 “Investimentos em Novas Tecnologias e na Transformação e Comercialização de Produtos Florestais”, da Medida 8 “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas”, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores, (PRORURAL+).

Portaria n.º 139/2025/1, de 28 de março

A presente portaria procede à quarta alteração à Portaria n.º 54-G/2023, de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.º 317/2023, de 23 de outubro, 349/2024/1, de 20 de dezembro, e 36-A/2025/1, de 13 de fevereiro, que estabelece as regras nacionais complementares do domínio «B.2 — Programa nacional para apoio ao setor da apicultura», do eixo «B — Abordagem setorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

MAIS NOTÍCIAS

Consulte outras notícias no Página da [DRDR do portal azores.gov.pt](https://portal.azores.gov.pt)

Contacte-nos:

Direção Regional do Desenvolvimento Rural
Vinha Brava
9700-240 Angra do Heroísmo
Telefone: +351 295 404 280
Email: info.drdr@azores.gov.pt